

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIII | Nº 1.114 | 19 de Setembro de 2020 a 22 de Setembro de 2020

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

A PREVENÇÃO É A MELHOR AÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Carlos Eduardo Roballo Ferreira Interino

Secretaria de Administração
Rogério Carvalho da Conceição

Secretaria de Obras e Saneamento
Paulo Abranches Guedes Júnior

Controladoria Geral
Marlene Ana de Paiva

Secretaria de Segurança Pública
Marcelo Furriel da Silva

Procuradoria Geral
Natalia Chavão Freitas

Secretaria de Planejamento e Projetos
Octávio Raja Gabaglia Moreira Penna

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Márcia da Costa Abranches Guedes

Secretaria de Saúde
Fábio Henrique Passos Waknin

Secretaria de Serviços Públicos
Júnior da Conceição Carvalho

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Paulo Abranches Guedes Júnior

Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
Armando Ehrenfreund

Secretaria de Esporte e Lazer
Paulo Sérgio Alves de Almeida

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Carlos Eduardo Roballo Ferreira

Secretaria de Meio Ambiente
Luis Eduardo Tedesco

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VEREADORES

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Alves de Souza

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.499, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1532, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma do Anexo II, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo I, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de setembro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento	
ATIVIDADE	2.064	Infraestrutura operacional da Guarda Municipal	
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALACÕES	
Fonte de Recursos			
004 - Roy. Prod.			100.000,00
Total da Anulação			100.000,00

1 de 1

Anexo II - Dotações Suplementadas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
FUNÇÃO	06	SEGURANCA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa	
ATIVIDADE	2.066	Manutenção de viaturas e embarcações	
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			89.000,00
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
FUNÇÃO	06	SEGURANCA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa	
ATIVIDADE	2.066	Manutenção de viaturas e embarcações	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			11.000,00
Total da Suplementação			100.000,00

1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO SOB O Nº. 081/2020

Processo Administrativo nº: 7661/2020.

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria de Obras e Saneamento.

CONTRATADA: MARINU ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de usinagem de concreto betuminoso com CAP 50/70.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ata de registro de preço nº 19/2020 do município de Guapimirim/RJ, SRP pregão nº 14/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/2008.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

VALOR: R\$ 1.287.917,28 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Processo Administrativo nº 14.336/2019

Contrato nº 118/2019

Extrato do Termo Aditivo nº01 - errata

LOCATÁRIO: Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

LOCADOR: MAURO BATISTA TEMER.

Objeto: locação de imóvel não residencial localizado na Rua JV, lotes 13 e 15, ferradura, Armação dos Búzios-RJ, para funcionamento do CAAPE (Centro de Apoio e Atendimento ao Educando) CEPEDE (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação) e Almojarifado Central da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Modalidade: dispensa

Fundamentação Legal: Lei nº 8.245/91.

Cláusula Primeira: Por requerimento do Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, às fls. 127, que aponta a ocorrência de erro material na celebração do instrumento contratual, no tocante a atribuição quanto ao pagamento do imposto predial territorial urbano, contrariando a Lei Municipal nº 770 de 22 de janeiro de 2010, retifica-se o instrumento de contrato sob nº 118/2019, para suprimir o item 3.1.9 da Cláusula Terceira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO SOB O Nº. 080/2020

Processo Administrativo nº: 3.349/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

OBJETO: aquisição de instrumental para monitores de equipamentos auxiliares na respiração mecânica de equipamentos já existentes.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Lei 10.520/02

PRAZO: 15 (quinze) dias.

VALOR: R\$ 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO SOB O Nº. 079/2020

Processo Administrativo nº: 3.349/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI

OBJETO: aquisição de instrumental para monitores de equipamentos auxiliares na respiração mecânica de equipamentos já existentes.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02

PRAZO: 15 (quinze) dias.

VALOR: R\$ 15.981,50 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).



MÁSCARA
Todo mundo tem que usar



BÚZIOS
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO SOB O Nº.
044/2020.

TERMO ADITIVO Nº. 01 - valor

Processo Administrativo nº: 4.355/2020.

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, cultura e Patrimônio Histórico.

CONTRATADA: F A BARDOT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação estrutural do Píer do Centro
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 006/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, §2º da Lei 8.666/1993.

Clausula Primeira: Fica aditado o contrato nº 044/2020, para suprimir a quantia de R\$ 13.612,85 (treze mil seiscentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). Correspondente à 5,11% do valor original do contrato, conforme justificativas e planilha orçamentária constantes nos autos, que são partes integrantes deste termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Processo Administrativo nº 7660/2020

Errata do Extrato Do Termo da Ata de Adesão nº. 01/2020

Serve o presente de errata para retificar, por motivo de erro material, o anexo do referido extrato, o qual fora publicado no boletim oficial nº 1.111 de 16 de setembro de 2020.

ANEXO

LOTE 01

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	12	UN X MES	Aluguel de contêiner para escritório, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, composto de chapas de aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações.	R\$ 399,00	R\$ 87,78	R\$ 486,78	R\$ 5.841,36
2	12	UM X MES	Aluguel contêiner para sanitário-vestiário, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico no forro, chassis reforçados e piso compensado naval, incl.inst.eletric a e hidro sanitárias.	R\$ 599,00	R\$ 131,78	R\$ 730,78	R\$ 8.769,36
3	4	unid.	Carga e descarga de contêiner, segundo descrição da família 02.006.	R\$ 59,77	R\$ 13,15	R\$ 72,92	R\$ 291,68
4	2	UM X KM	Transporte de contêiner, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)	R\$ 22,00	R\$ 4,84	R\$ 26,84	R\$ 53,68

5	6.240	H	Mão de obra de vigia, inclusive encargos sociais com adicional noturno.	R\$ 18,60	R\$ 4,09	R\$ 22,69	R\$ 141.585,60
6	1	Unid.	Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da	R\$ 2.854,00	R\$ 627,88	R\$ 3.481,88	R\$ 3.481,88

			pavimentação do logradouro público.				
7	1	UN	Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100ª, carga 3kw, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor.	R\$ 1.423,00	R\$ 313,06	R\$ 1.736,06	R\$ 1.736,06
8	30	T	Carga e descarga de equipamentos pesados, em carretas, exclusive o custo horário do equipamento durante a operação.	R\$ 39,00	R\$ 8,58	R\$ 47,58	R\$ 1.427,40
9	1.800	T X KM	Transporte de equipamentos pesados em carretas, exclusive a carga e descarga (vide item 04.014.0091) e o custo horário dos equipamentos transportados.	R\$ 1,30	R\$ 0,29	R\$ 1,59	R\$ 2.862,00
10	48	UM X MES	Aluguel de banheiro químico, portátil, medindo 2,31m x 1,56m largura e 1,16m profundidade, inclusive instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veículo próprio.	R\$ 867,20	R\$ 190,78	R\$ 1.057,98	R\$ 50.783,04
							R\$ 216.832,06

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	1.408	H	Mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto sênior, inclusive encargos sociais.	R\$ 162,80	R\$ 35,82	R\$ 198,62	R\$ 279.656,96
2	2.816	H	Mão de obra de chefe de escritório, inclusive encargos sociais.	R\$ 31,85	R\$ 7,01	R\$ 38,86	R\$ 109.429,76
3	2.816	H	Mão de obra de técnico de edificações, inclusive encargos sociais.	R\$ 33,20	R\$ 7,30	R\$ 40,50	R\$ 114.048,00
4	2.816	H	Mão de obra de mestre de obra "a", inclusive encargos sociais.	R\$ 45,65	R\$ 10,04	R\$ 55,69	R\$ 156.823,04

5	2.816	H	Mão de obra de apropriador, inclusive encargos sociais.	R\$ 23,60	R\$ 5,19	R\$ 28,79	R\$ 81.072,64
6	8.448	H	Mão de obra de servente, inclusive encargos sociais.	R\$ 14,45	R\$ 3,18	R\$ 17,63	R\$ 148.938,24
							R\$ 889.968,64

RECAPEAMENTO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	130.000	M2	Pintura de ligação, de acordo com as "instruções para execução", do DER-RJ	R\$ 1,07	R\$ 0,23	R\$ 1,2975	R\$ 168.675,00
2	15.600	T	Concreto asfáltico, usinado a quente, importado de usina, de acordo com as determinações especificadas pela prefeitura - RJ, inclusive todos os materiais (massa grossa), exclusive o transporte da usina para a pista, custo somente do preparo e materiais.	R\$ 287,96	R\$ 63,35	R\$ 351,31	R\$ 5.480.436,00
3	15.600	T	Concreto asfáltico, usinado a quente, considerando apenas o espalhamento com vibro acabadora convencional e compactação mecânica, para uma produção de usina de 2000t/mês	R\$ 5,33	R\$ 1,17	R\$ 6,50	R\$ 101.400,00
4	468	T X KM	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 20km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t	R\$ 1,20	R\$ 0,26	R\$ 1,46	R\$ 683,28
							R\$ 5.751.194,28
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$ 6.857.994,98

LOTE 02

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO EM CONCRETO

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	4	UN X MES	Aluguel de contêiner para escritório, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50 de altura, composto de chapas de aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações.	R\$ 399,00	R\$ 87,78	R\$ 486,78	R\$ 1.947,12
2	4	UN X MES	Aluguel contêiner para sanitário-vestiário, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico no forro, chassi reforçados e piso compensado naval, inc.inst. Elétrica e hidro sanitárias.	R\$ 599,00	R\$ 131,78	R\$ 730,78	R\$ 2.923,12

3	4	UN	Carga e descarga de container, segundo descrição da família 02.006.	R\$ 59,77	R\$ 13,15	R\$ 72,92	R\$ 291,68
4	280	UM X KM	Transporte de contêiner, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)	R\$ 22,00	R\$ 4,84	R\$ 26,84	R\$ 7.515,20
5	440	H	Mão de obra de vigia, inclusive encargos sociais com adicional noturno.	R\$ 18,60	R\$ 4,09	R\$ 22,69	R\$ 9.983,60
6	1	UN	Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive reposição da pavimentação do logradouro público.	R\$ 2.854,00	R\$ 627,88	R\$ 3.481,88	R\$ 3.481,88
7	1	UN	Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100ª, carga 3kw, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor.	R\$ 1.423,00	R\$ 313,06	R\$ 1.736,06	R\$ 1.736,06
8	12.000	M2	Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plástica na cor laranja ou amarela, considerando 2 vezes de utilização, inclusive apoios, fornecimento, colocação e retirada	R\$ 0,83	R\$ 0,18	R\$ 1,01	R\$ 12.120,00
9	2	UN X MES	Aluguel de banheiro químico, portátil, medindo 2,31m x 1,56m largura e 1,16m profundidade, inclusive instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veículo próprio.	R\$ 867,20	R\$ 190,78	R\$ 1.057,98	R\$ 2.115,96
							R\$ 42.114,62

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	176	H	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto sênior, inclusive encargos sociais.	R\$ 162,80	R\$ 35,82	R\$ 198,62	R\$ 34.957,12
2	352	H	Mão de obra de chefe de escritório, inclusive encargos sociais.	R\$ 31,85	R\$ 7,01	R\$ 38,86	R\$ 13.678,72
3	352	H	Mão de obra de técnico de edificações, inclusive encargos sociais.	R\$ 33,20	R\$ 7,30	R\$ 40,50	R\$ 14.256,00
4	352	H	Mão de obra de mestre de obra "a", inclusive encargos sociais.	R\$ 45,65	R\$ 10,04	R\$ 55,69	R\$ 19.602,88
5	352	H	Mão de obra de apropriador, inclusive encargos sociais.	R\$ 23,60	R\$ 5,19	R\$ 28,79	R\$ 10.134,08
6	352	H	Mão de obra de servente, inclusive encargos sociais.	R\$ 14,45	R\$ 3,18	R\$ 17,63	R\$ 6.205,76
							R\$ 98.834,56

EXECUÇÃO DE CALÇADA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
------	-----	------	---------------	----------------	------------------	------------------------	-------------------------

7	6.000	M2	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação mecânica.	R\$ 9,18	R\$ 2,02	R\$ 11,20	R\$ 67.200,00
8	6.000	M2	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo de terreno	R\$ 44,52	R\$ 9,79	R\$ 54,3084	R\$ 325.850,40
							R\$ 393.050,40
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R\$ 533.999,58

LOTE 03**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E CONCRETO ASFÁLTICO**

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	1	UN X MES	Aluguel de contêiner para escritório, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50 de altura, composto de chapas de aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações.	R\$ 399,00	R\$ 87,78	R\$ 486,78	R\$ 486,78
2	1	UN X MES	Aluguel contêiner para sanitário-vestiário, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico no forro, chassi reforçados e piso compensado naval, inc.inst. Elétrica e hidro sanitárias.	R\$ 599,00	R\$ 131,78	R\$ 730,78	R\$ 730,78
3	2	UN	Carga e descarga de contêiner, segundo descrição da família 02.006.	R\$ 59,77	R\$ 13,15	R\$ 72,92	R\$ 145,84
4	140	UN X KM	Transporte de contêiner, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)	R\$ 22,00	R\$ 4,84	R\$ 26,84	R\$ 3.757,60
5	440	H	Mão de obra de vigia, inclusive encargos sociais com adicional noturno.	R\$ 18,60	R\$ 4,09	R\$ 22,69	R\$ 9.983,60
6	1	UN	Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público.	R\$ 2.854,00	R\$ 627,88	R\$ 3.481,88	R\$ 3.481,88

7	1	UN	Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100*, carga 3kw, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor.	R\$ 1.423,00	R\$ 313,06	R\$ 1.736,06	R\$ 1.736,06
8	10	T	Carga e descarga de equipamentos pesados, em carretas, exclusive o custo horário do equipamento durante a operação.	R\$ 39,00	R\$ 8,58	R\$ 47,58	R\$ 475,80
9	300	T X KM	Transporte de equipamentos pesados em carretas, exclusive a carga e descarga (vide item 04.014.0091) e o custo horário dos equipamentos transportados.	R\$ 1,30	R\$ 0,29	R\$ 1,59	R\$ 477,00
10	1	UM X MES	Aluguel de banheiro químico, portátil, medindo 2,31m altura x 1,56m largura e 1,16m profundidade, inclusive instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veículo próprio.	R\$ 867,20	R\$ 190,78	R\$ 1.057,98	R\$ 1.057,98
							R\$ 22.333,32

ADMINISTRAÇÃO							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	44	H	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto sênior, inclusive encargos sociais.	R\$ 162,80	R\$ 35,82	R\$ 198,62	R\$ 8.739,28
2	44	H	Mão de obra de chefe de escritório, inclusive encargos sociais.	R\$ 31,85	R\$ 7,01	R\$ 38,86	R\$ 1.709,84
3	44	H	Mão de obra de técnico de edificações, inclusive encargos sociais.	R\$ 33,20	R\$ 7,30	R\$ 40,50	R\$ 1.782,00
4	88	H	Mão de obra de mestre de obra "a", inclusive encargos sociais.	R\$ 45,65	R\$ 10,04	R\$ 55,69	R\$ 4.900,72
5	88	H	Mão de obra de apropriador, inclusive encargos sociais	R\$ 23,60	R\$ 5,19	R\$ 28,79	R\$ 2.533,52
6	176	H	Mão de obra de servente, inclusive encargos sociais	R\$ 14,45	R\$ 3,18	R\$ 17,63	R\$ 3.102,88
							R\$ 22.768,24

FRESAGEM							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	12.000	M2	Corte mecânico com máquina fresadora, em concreto asfáltico, em áreas com interferência tipo trilhos ou tampões, com espessura de até 5cm, inclusive coleta do material fresado em caminhão basculante, exclusive transporte para fora do canteiro de obra	R\$ 5,62	R\$ 1,24	R\$ 6,86	R\$ 82.320,00

2	21.600	TXKM	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 20 km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t	R\$ 1,20	R\$ 0,26	R\$ 1,46	R\$ 31.536,00
3	800	H	Vassoura mecânica, rebocável, largura de trabalho de 2,44mm, exclusive operador.	R\$ 12,45	R\$ 2,74	R\$ 15,1930	R\$ 12.154,40
4	800	H	Mão de obra de operador de máquinas, inclusive encargos sociais.	R\$ 22,43	R\$ 4,93	R\$ 27,36	R\$ 21.888,00
							R\$ 147.898,40
VALOR TOTAL LOTE 03							R\$ 192.999,96

LOTE 04

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E REBAIXAMENTO DE TAMPÃO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	1	UN X MES	Aluguel de contêiner para escritório, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50 de altura, composto de chapas de aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações.	R\$ 399,00	R\$ 87,78	R\$ 486,78	R\$ 486,78

2	1	UN X MES	Aluguel contêiner para sanitário-vestiário, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico no forro, chassis reforçados e piso compensado naval, inc.inst. Elétrica e hidro sanitárias.	R\$ 599,00	R\$ 131,78	R\$ 730,78	R\$ 730,78
3	2	UN	Carga e descarga de contêiner, segundo descrição da família 02.006.	R\$ 59,77	R\$ 13,15	R\$ 72,92	R\$ 145,84
4	140	UN X KM	Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)	R\$ 22,00	R\$ 4,84	R\$ 26,84	R\$ 3.757,60
5	440	H	Mão de obra de vigia, inclusive encargos sociais com adicional noturno.	R\$ 18,60	R\$ 4,09	R\$ 22,69	R\$ 9.983,60
6	1	UN	Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público.	R\$ 2.854,00	R\$ 627,88	R\$ 3.481,88	R\$ 3.481,88

7	1	UN	Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100*, carga 3kw, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor.	R\$ 1.423,00	R\$ 313,06	R\$ 1.736,06	R\$ 1.736,06
8	1	UM X MES	Aluguel de banheiro químico, portátil, medindo 2,31m altura x 1,56m largura e 1,16m profundidade, inclusive instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veículo próprio.	R\$ 867,20	R\$ 190,78	R\$ 1.057,98	R\$ 1.057,98
							R\$ 21.380,52
ADMINISTRAÇÃO							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%

1	16	H	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto sênior, inclusive encargos sociais.	R\$ 162,80	R\$ 35,82	R\$ 198,62	R\$ 3.177,92
2	16	H	Mão de obra de técnico de edificações, inclusive encargos sociais.	R\$ 33,20	R\$ 7,30	R\$ 40,50	R\$ 648,00
3	44	H	Mão de obra de mestre de obra "a", inclusive encargos sociais.	R\$ 45,65	R\$ 10,04	R\$ 55,69	R\$ 2.450,36
4	88	H	Mão de obra de apropriador, inclusive encargos sociais.	R\$ 23,60	R\$ 5,19	R\$ 28,79	R\$ 2.533,52
5	88	H	Mão de obra de servente, inclusive encargos sociais.	R\$ 14,45	R\$ 3,18	R\$ 17,63	R\$ 1.551,44
							R\$ 10.361,24

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	200	UNID	Levantamento ou rebaixamento de tampão de rua, considerando demolição de camada de asfalto e concreto, movimentação e concretagem, inclusive cerca protetora	R\$ 210,07	R\$ 46,22	R\$ 256,2911	R\$ 51.258,22
							R\$ 51.258,22
VALOR TOTAL LOTE 04							R\$ 82.999,98

LOTE 05

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIO-FIO

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	3	UN X MES	Aluguel de container para escritório, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, composto de chapas de aço c/nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico no forro, chassi reforçados e piso em compensado naval, incluindo instalações.	R\$ 399,00	R\$ 87,78	R\$ 486,78	R\$ 1.460,34
2	6	UN X MES	Aluguel container para sanitário-vestiário, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico forro, chassi reforçado e piso compensado naval, inc. Inst. Elétricas e hidro sanitárias.	R\$ 599,00	R\$ 131,78	R\$ 730,78	R\$ 4.384,68

3	3	UN	Carga e descarga de container, segundo descrição da família 02.006	R\$ 59,77	R\$ 13,15	R\$ 72,92	R\$ 218,76
4	210	UN X KM	Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)	R\$ 22,00	R\$ 4,84	R\$ 26,84	R\$ 5.636,40
5	528	H	Mão de obra de vigia, inclusive encargos sociais adicionais noturnos.	R\$ 18,60	R\$ 4,09	R\$ 22,69	R\$ 11.980,32
6	1	UN	Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público.	R\$ 2.854,00	R\$ 627,88	R\$ 3.481,88	R\$ 3.481,88
7	1	UN	Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100", carga 3kw, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor.	R\$ 1.423,00	R\$ 313,06	R\$ 1.736,06	R\$ 1.736,06
8	5,6	T	Carga e descarga de equipamentos pesados, em carretas, exclusive o custo horário do equipamento durante a operação.	R\$ 39,00	R\$ 8,58	R\$ 47,58	R\$ 266,45
9	168	T X KM	Transporte de equipamentos pesados em carretas, exclusive a carga e descarga (vide item 04.014.00910) e o custo horário dos equipamentos transportados.	R\$ 1,30	R\$ 0,29	R\$ 1,59	R\$ 267,12
10	3	UM X MES	Aluguel de banheiro químico, portátil, medindo 2,31m altura x 1,56m largura e 1,16m profundidade, inclusive instalação e do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veículo próprio.	R\$ 867,20	R\$ 190,78	R\$ 1.057,98	R\$ 3.173,94
							R\$ 32.605,95
ADMINISTRAÇÃO							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%

1	264	H	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto sênior, inclusive encargos sociais.	R\$ 162,80	R\$ 35,82	R\$ 198,62	R\$ 52.435,68
2	264	H	Mão de obra de chefe de escritório, inclusive encargos sociais.	R\$ 31,85	R\$ 7,01	R\$ 38,86	R\$ 10.259,04
3	264	H	Mão de obra de técnico de edificações, inclusive encargos sociais.	R\$ 33,20	R\$ 7,30	R\$ 40,50	R\$ 10.692,00
4	264	H	Mão de obra de mestre de obra "a", inclusive encargos sociais.	R\$ 45,65	R\$ 10,04	R\$ 55,69	R\$ 14.702,16
5	528	H	Mão de obra de apropriador, inclusive encargos sociais.	R\$ 23,60	R\$ 5,19	R\$ 28,79	R\$ 15.201,12
6	528	H	Mão de obra de servente, inclusive encargos sociais.	R\$ 14,45	R\$ 3,18	R\$ 17,63	R\$ 9.308,64
							R\$ 112.598,64

EXECUÇÃO DE MEIO FIO							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	4.000	M	Meio fio reto de concreto simples fck=15mpa, pré-moldado, tipo der-rj, medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro.	R\$ 79,52	R\$ 17,49	R\$ 97,0078	R\$ 388.031,20
2	600	M3	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 15mpa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.	R\$ 381,20	R\$ 83,86	R\$ 465,06	R\$ 279.036,00
3	1.200	M2	Formas especiais de madeira para peças de concreto pré-moldado, servindo 20 vezes, tábuas de madeira de 3", com 4cm de espessura, moldagem e desmontagem.	R\$ 26,65	R\$ 5,86	R\$ 32,51	R\$ 39.012,00
4	400	M3	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.	R\$ 50,65	R\$ 11,14	R\$ 61,79	R\$ 24.716,00
							R\$ 730.795,20
VALOR TOTAL LOTE 05							R\$ 875.999,79

LOTE 06 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACO							
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	3	UM X MES	Aluguel de container para escritório, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, composto de chapas de aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico no forro, chassis reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações	R\$ 399,00	R\$ 87,78	R\$ 486,78	R\$ 1.460,34
2	6	UM X MES	Aluguel container para sanitário-vestiário, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico forro, chassis reforçados e piso compensado naval, inc. Inst. Elétricas e hidro sanitárias.	R\$ 599,00	R\$ 131,78	R\$ 730,78	R\$ 4.384,68
3	3	UN	Carga e descarga de contêiner, segundo descrição da família 0 2.006	R\$ 59,77	R\$ 13,15	R\$ 72,92	R\$ 218,76
4	210	UM X KM	Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)	R\$ 22,00	R\$ 4,84	R\$ 26,84	R\$ 5.636,40
5	1056	H	Mão de obra de vigia, inclusive encargos sociais com adicional noturno.	R\$ 18,60	R\$ 4,09	R\$ 22,69	R\$ 23.960,64

6	1	UN	Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obra, inclusive escavação, escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público.	R\$ 2.854,00	R\$ 627,88	R\$ 3.481,88	R\$ 3.481,88
7	1	UN	Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão para canteiro de obras, m3-chave 100°, carga 3kw, 20cv, exclusive o	R\$ 1.423,00	R\$ 313,06	R\$ 1.736,06	R\$ 1.736,06

			fornecimento do medidor.				
8	7,6	T	Carga e descarga de equipamentos pesados, em carretas, exclusive o custo horário do equipamento durante a operação.	R\$ 39,00	R\$ 8,58	R\$ 47,58	R\$ 361,61
9	228	T X KM	Transporte de equipamentos pesados em carretas, exclusive a carga e descarga (vide item 04.014.0091) e o custo do horário dos equipamentos transportados.	R\$ 1,30	R\$ 0,29	R\$ 1,59	R\$ 362,52
10	3	UNXMES	Aluguel de banheiro químico, portátil, medindo 2,31m altura x 1,56m largura e 1,16m profundidade, inclusive instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veículo próprio.	R\$ 867,20	R\$ 190,78	R\$ 1.057,98	R\$ 3.173,94
							R\$ 44.776,83

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	264	H	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto sênior, inclusive encargos sociais.	R\$ 162,80	R\$ 35,82	R\$ 198,62	R\$ 52.435,68
2	264	H	Mão de obra de chefe de escritório, inclusive encargos sociais.	R\$ 31,85	R\$ 7,01	R\$ 38,86	R\$ 10.259,04
3	264	H	Mão de obra de técnico de edificações, inclusive encargos sociais.	R\$ 33,20	R\$ 7,30	R\$ 40,50	R\$ 10.692,00
4	528	H	Mão de obra de mestre de obra "a", inclusive encargos sociais.	R\$ 45,65	R\$ 10,04	R\$ 55,69	R\$ 29.404,32
5	528	H	Mão de obra de apropriador, inclusive encargos sociais.	R\$ 23,60	R\$ 5,19	R\$ 28,79	R\$ 15.201,12
6	528	H	Mão de obra de servente, inclusive encargos sociais.	R\$ 14,45	R\$ 3,18	R\$ 17,63	R\$ 9.308,64
							R\$ 127.300,80

TAPA-BURACO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	30.000	M2	Demolição com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto asfáltico, com 5 cm de espessura, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro	R\$ 18,59	R\$ 4,09	R\$ 22,68	R\$ 680.400,00
2	4.500	M3	Base para remendo profundo (brita, solo x brita, solo estabilizado granulo metricamente, solo melhorado com cimento) executada manualmente, medida pelo volume compactado, exclusive fornecimento e transporte de materiais.	R\$ 236,30	R\$ 51,99	R\$ 288,29	R\$ 1.297.305,00
3	30.000	M2	Imprimação de base de pavimentação, de acordo com as "instruções para execução", do der-rj.	R\$ 4,15	R\$ 0,91	R\$ 5,06	R\$ 151.800,00
4	3.600	T	Concreto asfáltico, usinado a quente, importado de usina, de acordo com as determinações especificadas pela prefeitura - RJ, inclusive todos os materiais (massa grossa), exclusive o transporte da usina para a pista. Custo somente do preparo e materiais	R\$ 287,96	R\$ 63,35	R\$ 351,31	R\$ 1.264.716,00
5	1500	M3	Execução de "tapa-buraco", utilizando mistura betuminosa, medindo na caçamba do caminhão, exclusive materiais e transportes e for medido no local, após a execução, multiplicar este custo por 1,35.	R\$ 274,93	R\$ 60,48	R\$ 335,41	R\$ 503.115,00
6	108.000	T X KM	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como dos serventes ou equipamento ou equipamento auxiliar, a velocidade media de 20 km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com	R\$ 1,20	R\$ 0,26	R\$ 1,46	R\$ 157.680,00
7	2.400	H	Rolo compactador vibratório, auto propelido para reparo de pavimentação, capacidade de 2 t, inclusive operador	R\$ 45,89	R\$ 10,09	R\$ 55,9776	R\$ 134.346,24
8	2.400	H	Retroescavadeira/ carregadeira, motor diesel em torno de 75cv, capacidade da caçamba de 0,76m3, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador.	R\$ 115,25	R\$ 25,36	R\$ 140,61	R\$ 337.464,00

			capacidade útil de 12 t.				
--	--	--	--------------------------	--	--	--	--

9	2.400	H	Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m3, inclusive motorista.	R\$ 134,25	R\$ 29,54	R\$ 163,79	R\$ 393.096,00
							R\$ 4.919.922,24
				VALOR TOTAL LOTE 06			R\$ 5.091.999,87

LOTE 07

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	1	UM X MES	Aluguel de container para escritório, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, composto de chapas de aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações.	R\$ 399,00	R\$ 87,78	R\$ 486,78	R\$ 486,78
2	1	UM X MES	Aluguel container para sanitário-vestiário, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico no forro, chassi reforçado e piso compensado naval, inc. Inst. Elétricas e hidro sanitárias.	R\$ 599,00	R\$ 131,78	R\$ 730,78	R\$ 730,78

3	2	UN	Carga e descarga de contêiner, segundo descrição da família 02.006.	R\$ 59,77	R\$ 13,15	R\$ 72,92	R\$ 145,84
4	140	UNXMES	Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015	R\$ 22,00	R\$ 4,84	R\$ 26,84	R\$ 3.757,60
5	11	H	Mão de obra de vigia, inclusive encargos sociais com adicional noturno.	R\$ 18,60	R\$ 4,09	R\$ 22,69	R\$ 249,59
6	1	UN	Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público.	R\$ 2.854,00	R\$ 627,88	R\$ 3.481,88	R\$ 3.481,88
7	1	UN	Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100*, carga 3kw, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor	R\$ 1.423,00	R\$ 313,06	R\$ 1.736,06	R\$ 1.736,06
8	12.000	M2	Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plástica na cor laranja ou amarela, considerando 2 vezes de utilização, inclusive apoios, fornecimento, colocação e retirada	R\$ 0,83	R\$ 0,18	R\$ 1,01	R\$ 12.120,00
9	1	UM X MES	Aluguel de banheiro químico, portátil, medindo 2,31m de altura x 1,56m largura e 1,16m profundidade, inclusive instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veículo próprio	R\$ 867,20	R\$ 190,78	R\$ 1.057,98	R\$ 1.057,98

R\$ 23.766,51

ADMINISTRAÇÃO							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	44	H	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto sênior, inclusive encargos sociais	R\$ 162,80	R\$ 35,82	R\$ 198,62	R\$ 8.739,28
2	88	H	Mão de obra de chefe de escritório, inclusive encargos sociais	R\$ 31,85	R\$ 7,01	R\$ 38,86	R\$ 3.419,68
3	88	H	Mão de obra de técnico de edificações, inclusive encargos sociais	R\$ 33,20	R\$ 7,30	R\$ 40,50	R\$ 3.564,00
4	88	H	Mão de obra de mestre de obra "a", inclusive encargos sociais	R\$ 45,65	R\$ 10,04	R\$ 55,69	R\$ 4.900,72
5	88	H	Mão de obra de apropriador, inclusive encargos sociais	R\$ 23,60	R\$ 5,19	R\$ 28,79	R\$ 2.533,52
6	88	H	Mão de obra de servente, inclusive encargos sociais	R\$ 14,45	R\$ 3,18	R\$ 17,63	R\$ 1.551,44
							R\$ 24.708,64
EXECUÇÃO DE CALÇADA							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	BDI 22% UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI 22%
1	200	M2	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral excedente, inclusive compactação mecânica	R\$ 9,18	R\$ 2,02	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
2	200	M2	Pedra portuguesa com 60% de pedra branca, fornecimento sem colocação	R\$ 48,55	R\$ 10,68	R\$ 59,23	R\$ 11.846,00
3	200	M2	Recomposição de pavimentação de pedra portuguesa, assentada com farofa de cimento e saibro, no traço 1:5, inclusive fornecimento do material para rejuntamento, exclusive a pedra	R\$ 75,57	R\$ 16,62	R\$ 92,19	R\$ 18.438,84
							R\$ 32.524,84
VALOR TOTAL LOTE 07							R\$ 80.999,99



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.500, DE 22 DE SETEMBRO 2020

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 548.175,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.573 de 22 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2020, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 548.175,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA- SED	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTES	VALOR
3390.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	049 - ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 538.175,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SGF	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	049 - ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 548.175,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas conforme Anexo I, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de setembro de 2020

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
ATIVIDADE	2.208	Manutenção da Unidade Administrativa - SGF	
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte de Recursos			10.000,00
004 - Roy. Prod.			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0140	Nossa Escola	
PROJETO	1.224	Construção de unidades escolares - Ensino Fundamental	
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos			221.804,52
049 - Roy Exc.			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0017	Rede Escolar	
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil	
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos			27.635,00
004 - Roy. Prod.			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0017	Rede Escolar	
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil	
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos			288.735,48
004 - Roy. Prod.			

Total da Anulação 548.175,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.573, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2020, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 548.175,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA- SED	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	049 - ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 538.175,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SGF	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	049 - ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 548.175,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas conforme Anexo I, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de setembro de 2020

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
ATIVIDADE	2.208	Manutenção da Unidade Administrativa - SGF	
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte de Recursos			10.000,00
004 - Roy. Prod.			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0140	Nossa Escola	
PROJETO	1.224	Construção de unidades escolares - Ensino Fundamental	
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos			221.804,52
049 - Roy Exc.			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		27.635,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		288.735,48
004 - Roy. Prod.		

Total da Anulação 548.175,00

1 de 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
EXTRATO DO CONTRATO SOB O Nº. 082/2020**

Processo Administrativo nº: 7660/2020.

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria de Obras e Saneamento.

CONTRATADA: R SIMBA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de execução de recapeamento asfáltico (lote 01) e execução de serviço de fresagem e concreto asfáltico (lote 03).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ata de registro de preço nº 01/2020 do município de Guapimirim/RJ, SRP pregão nº 72/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/2008.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

VALOR: Lote 01: R\$ 194.254,29 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Lote 03: R\$ 154.962,12 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 23/2019.

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios.

CONTRATADA: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA.

OBJETO: execução dos serviços de edição, impressão e distribuição do boletim oficial do Município de Armação dos Búzios.

VALOR: R\$ 15.523,20 (quinze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2020.



Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 069/2020

LICITAÇÃO Nº: 007/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços 006/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com base Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a licitação Tomada de Preços 006/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: A presente licitação tem por confecção de 90 honorarias, conforme as especificações contidas no Anexo IV Projeto Básico.

DATA DA LICITAÇÃO: 08/10/2020 **HORÁRIO:** 10h00min

TIPO: Menor Preço Global

ORGÃO REQUISITANTE: Câmara Municipal Armação dos Búzios

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 123/2006

RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível na CPL, localizada na Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400, Manguinhos, Armação dos Búzios, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, mediante a apresentação de 02 (duas) resmas de folhas de papel A4.

Armação dos Búzios, 18 de setembro de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ato para Designação de
Responsabilidade de Unidade Municipal de Cadastro do INCRA**

Neste ato designo a Servidora Caroline Marques, portadora do CPF n. 085.039.707-32 a partir de 25/06/2020 como Responsável pela Unidade UMC (Unidade Municipal de Cadastro) do INCRA do Município de Armação dos Búzios – RJ, estabelecida na Estrada da Usina Velha, nº 600 – Centro.

Fábio Henrique Passos Waknin

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 430 de 13/08/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PARALISAÇÃO DE OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: ÔNIX SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATO Nº: 049/2019
OBJETO: Reforma da Policlínica Municipal do bairro Manguinhos
VALOR: R\$ 509,626,63 (quinhentos e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)
ORDEM DE INÍCIO: 17 de junho de 2019
STATUS DA OBRA: Paralisada
PARALISAÇÃO DA OBRA: 10 de julho de 2020
PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: 90 dias
MOTIVO: Estudos para alteração contratual em andamento

Atenciosamente,

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PARALISAÇÃO DE OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2994/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: ÔNIX SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATO Nº: 066/2019
OBJETO: Pavimentação e Drenagem de ruas no bairro Vila Verde
VALOR: R\$ 961.373,12 (novecentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e doze centavos)
ORDEM DE INÍCIO: 02 de setembro de 2019
STATUS DA OBRA: Paralisada
PARALISAÇÃO DA OBRA: 22 de julho de 2020
PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: 90 dias
MOTIVO: Estudos para alteração contratual em andamento

Atenciosamente,

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE AJUSTE E CIÊNCIA – BOLSA ATLETA 2020

De um lado o Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, doravante denominado **CONCEDENTE** e por outro lado o (a) atleta

modalidade esportiva: _____
portador (a) da cédula de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF/MFAZ
sob o nº _____, residente e domiciliado à

_____, na pessoa de seu Representante Legal (quando menor)

_____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF/MFAZ sob o nº _____, residente e domiciliado à

_____, doravante denominado **CONTEMPLADO**, selecionado para gozar os benefícios inerentes ao Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei 816/2010, alterada pelas leis 1.379/2017 e 1.445/2018, nos termos das atas nº 02, 03 e errata, publicadas respectivamente nos boletins oficiais de nº 1070, 1071 e 1077.

Firmam entre si o presente TERMO DE AJUSTE E CIÊNCIA, com fundamento nas disposições expressas na Lei Municipal nº 816/2010 e Decreto nº 818/2017, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

O presente termo objetiva formalizar o compromisso do (a) **CONTEMPLADO** (A) ao Programa Bolsa Atleta, para fins de recebimento dos benefícios nas categorias: I – Potencial Descoberto; II – Categoria Potencial Futuro; III – Categoria Potencial Estadual; IV – Categoria Potencial Nacional; e V – Categoria Potencial Internacional.

ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

I – Das obrigações do CONCEDENTE

- Garantir os repasses dos recursos financeiros adicionais necessários, quando for o caso, e previamente aprovado, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, no exercício;
- Acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Programa;
- Analisar e aprovar as contas prestadas pelo **CONTEMPLADO** nos prazos fixados em norma específica do Programa Bolsa Atleta; e
- Fornecer ao **CONTEMPLADO**, quando solicitado formalmente, informações sobre o andamento do Programa.

II – Das obrigações do CONTEMPLADO

Ficam estabelecidos os requisitos para o direito ao recebimento do benefício, bem como as obrigações oriundas de sua percepção na forma das Leis 816/2010, 1379/2017 e 1445/2018 e Decreto 818/2017, que é entregue neste ato ao **CONTEMPLADO**;

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecida a importância de R\$ _____, prevista para o segundo semestre de 2020, à título do benefício Bolsa Atleta, de acordo com a categoria

Modalidade

A despesa correrá com a seguinte nota de empenho:

Nota de empenho nº _____

Programa _____

Despesa _____

Fonte _____

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ATO

O presente termo possui o prazo de vigência de 6 (seis meses), a contar da data de sua assinatura.

DO FORO

Fica eleito o foro de Armação dos Búzios para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem plenamente de acordo, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em duas vias de igual teor e forma, obrigando ao fiel cumprimento de suas disposições.

Armação dos Búzios, _____ de
_____ de 2020.

Paulo Sérgio Alves Almeida
Secretário de Esporte e Lazer em exercício

Atleta ou Representante Legal quando menor

Testemunha - CPF

Testemunha - CPF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº. 01 /2020

LISTA CANDIDATOS APROVADOS PARA PROVA FÍSICA

ESF BRAVA

Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação em Informática	Pontuação em Específica	Pontuação Total	Classificação
MARIA CAROLINA DE CARVALHO LINHARES NOGUEIRA	16/10/1994	8	20	28	1
MATHEUS FERREIRA DA SILVA ABREU	22/03/1998	7	18	25	2
JULIANA MARQUES ALVES	16/03/1977	8	16	24	3
LUCAS SANTOS DE SOUZA	08/03/1995	6	14	20	4
CINTIA MARQUES DA CUNHA	16/12/1984	5	14	19	6
JULIANA GUERRA ALVES GAGLIANONE	13/04/1979	5	14	19	5
DAVIS LEOCÁDIO DE SOUZA	28/05/1978	7	12	19	7
GESIANE DE OLIVEIRA ALVES	23/05/1981	6	12	18	8
CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA	08/07/1997	5	12	17	9

ESF Cem Braças

Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação em Informática	Pontuação em Específica	Pontuação Total	Classificação
PETER ARAÚJO DA SILVA	30/04/1986	7	20	27	1
LARISSA DE ALMEIDA GOULART	09/02/1996	5	20	25	2
CARLOS RENATO CALDAS DA SILVA	08/02/1982	7	16	23	3
MARCOS ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO	20/02/1988	7	16	23	4
LETICIA DA SILVA NEVES	07/02/1999	7	16	23	5
MAYKON ANASTÁCIO SANT'ANNA DE LIMA	28/11/1988	7	16	23	6
THIAGO DE SOUZA BORGES	02/06/1988	9	14	23	7
ALESSANDRA BARBOSA ALMADA	01/11/1983	6	16	22	8
ESCARLATT VALES FERREIRA	01/07/1994	6	16	22	9
LUKAS DE ANDRADE SOUTO	13/07/1999	8	14	22	10
LIDIANE LINHARES FARIAS	21/12/1978	5	16	21	11
WINGRID PRISCILA CORREIA GOULART DE LIMA	08/11/1982	5	16	21	12
LUIZA LIMA ROSA DA SILVA	20/07/1998	7	14	21	13
PEDRO SOARES DE SOUZA	10/09/2001	7	14	21	14
FERNANDA VITORIA XAVIER PESSANHA	21/10/2001	7	14	21	15
VICTORIA VOGA MINEIRO	29/07/2001	5	14	19	16
GABRIELA SILVA DE SOUZA	28/08/1991	7	12	19	17
MARIA JOSÉ SOARES TEIXEIRA	01/11/1971	6	12	18	18
KELLY LAUREANO MOREIRA	05/12/1981	6	12	18	19
PAULINA DA COSTA DOS SANTOS	30/01/1997	8	10	18	20

ESF CUSTODIO ALVES

Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação em Informática	Pontuação em Específica	Pontuação Total	Classificação
NATÁLIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	26/07/1996	7	18	25	1
VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	10/12/1983	8	16	24	2
LUCAS DIEGO JOSÉ DA SILVA	22/04/1995	8	16	24	3
BARBARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/02/1998	8	16	24	4
CARMEM QUINTANILHA BRANDÃO	26/02/1982	5	18	23	5
IGOR BOTTINO GOMES	04/03/1980	7	16	23	6
ANA PAULA PEREIRA LAPA PESSANHA	01/07/1972	6	16	22	7
SIMONE DA CONCEIÇÃO SIMAS	20/12/1972	6	16	22	8
BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/02/1998	8	14	22	9
DARA LOPES DA COSTA	11/05/2000	5	16	21	10
JUCILANE ROCHA SOUZA	18/10/1965	7	14	21	11
ELIUNA PEREIRA DA COSTA	19/01/1984	7	14	21	12
RAYANE BARBOSA DANTAS OLIVEIRA	09/08/1996	7	14	21	13

ESF SÃO JOSÉ

Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação em Informática	Pontuação em Específica	Pontuação Total	Classificação
INGRID KELLY DE CASTRO SANTOS	16/04/1993	9	14	23	1
CRISTIANO GOMES	03/06/1975	6	16	22	2
MARCIA BARBOSA DE SOUSA	30/08/1973	5	16	21	3
ANNY CAROLINE ALMEIDA DA SILVA	16/10/1995	7	14	21	4
MARCOS VINICIUS DE CARVALHO AMORIM	05/05/1990	6	14	20	5
YASMIN DOS SANTOS MENDES	25/06/1997	6	14	20	6
GIUSEPPE HERGE PASINI BRUSAMOLIN	23/08/2000	6	14	20	7
MICHELI MACHADO DE SOUZA	15/11/1990	5	14	19	8
JAMILE DA SILVA SANTOS	18/06/2000	5	14	19	9
LILIAN CARVALHO ARAUJO DA SILVA	18/02/1985	7	12	19	10
MARIANA RAMOS DA CUNHA	10/08/1999	7	12	19	11
EDUARDO DA SILVA GOMES LOPES	22/04/1998	7	12	19	12

ESF JOSÉ GONÇALVES

Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação em Informática	Pontuação em Específica	Pontuação Total	Classificação
HELOISE BENDER	14/10/1981	8	20	28	1
NATANAEL MERCEDES TEIXEIRA	13/10/1986	7	18	25	2
BEATRIS DIAS DA SILVA	05/12/1984	5	18	23	3
LUIS FELIPE SANT'ANA DE SOUZA	24/06/1990	5	18	23	4
CRISTIANE GOMES RIBEIRO	20/04/1979	7	16	23	5
JENIFFER ALICE REIS COUTTO	16/03/2002	7	16	23	6
AMANDA BARBOSA DE SOUZA	10/07/1987	8	14	22	7
ANA JULIA ALMEIDA NASCIMENTO	28/10/1996	5	16	21	8
LARISSA MARIA DO ROSÁRIO ASSUNÇÃO	11/02/1996	7	14	21	9
JENNIFER FERREIRA BLANCO	22/06/1982	9	12	21	10
MARCELA MARIA DO ROSÁRIO	22/10/1980	6	14	20	11
ANA RAQUEL PINHO MÁXIMO	01/03/1999	6	14	20	12
EDUARDO THOMAZ CASANOVA	22/05/1998	8	12	20	13

ESF BAIÁ FORMOSA

Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação em Informática	Pontuação em Específica	Pontuação Total	Classificação
NICHOLAS DIÓGENES DA SILVA	30/01/1999	5	20	25	1
PATRICIA SILVA DE AZEVEDO	21/01/1993	8	16	24	2
FELIPE DE SOUZA DOS ANJOS	10/12/1992	7	16	23	3
JORGE ROBERTO DE SOUZA	01/09/1978	8	14	22	4
TALITA MACEDO FELIX	13/07/1987	7	14	21	5
KÊNIA DE ALMEIDA GOMES SILVA	13/12/2015	6	14	20	6
TAÍS SANTIAGO DA SILVA	08/07/1995	6	12	18	7
CRISTIANE MENDES DA SILVA DE SOUZA	08/10/1978	5	10	15	8

CLÍNICA DA FAMÍLIA - CRUZEIRO

Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação em Informática	Pontuação em Específica	Pontuação Total	Classificação
ELIANA PEREIRA DA COSTA	05/04/1984	8	18	26	1
ROMULO SILVA DE OLIVEIRA BALDEZ	16/11/1984	7	18	25	2
LUCAS PENHA DE SOUZA	04/06/1996	7	16	23	3
WENNE SOUZA DA SILVA	15/05/1979	6	16	22	4
MAYANA PRAÇA LEITE	01/08/1989	8	14	22	5
DANIELE ALVES MACIEL DE ALMEIDA	27/05/1997	8	14	22	6
NATALIA CRISTINA ROCHA TAVARES	18/12/1988	5	16	21	7
JOÃO PAULO FERNANDES	25/12/1980	5	16	21	8
JANAINA SILVA DO NASCIMENTO	21/10/1966	7	14	21	9
LEONARDO ALMEIDA DE ANDRADE	18/03/1999	7	14	21	10
LOUISE GONÇALVES LISBOA	04/08/1999	8	12	20	11
SILVANA DE JESUS SILVA	31/05/1989	5	14	19	12
STEPHANIE FERREIRA CHAGAS MARTINS	06/06/1992	5	14	19	13
MARIANA OLIVEIRA DE GOYANO FERNANDES	18/09/1995	5	14	19	14
TATIANA CRISTINA PINTO DE ANDRADE SILVA	06/11/1981	7	12	19	15
WILLYAN FARIAS DA SILVA	17/12/1985	7	12	19	16

ESF VILA VERDE

Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação em Informática	Pontuação em Específica	Pontuação Total	Classificação
JONATHAN SILVA BARBOSA	23/02/1994	6	18	24	1
KAREN SOUZA REIS DE OLIVEIRA	17/05/2001	6	16	22	2
ALESSANDRA DE MELO	15/11/1979	8	14	22	3
GLEUSSA QUEIROZ DE OLIVEIRA	10/03/1981	5	16	21	4
DIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	22/08/1994	5	16	21	5
CASSIENE SANT'ANA DOS SANTOS	05/12/1994	7	14	21	6
VITÓRIA GOMES DO CARMO	04/08/2000	7	14	21	7
JAMINE GOMES PEREIRA	05/06/1997	9	12	21	8
ADRIANA HENRIQUES BAIENSE RIBEIRO	23/01/1972	6	14	20	9
ALESSA BASTOS ANDRADE DO NASCIMENTO	27/05/1985	6	14	20	10
DÉBORAH CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	04/07/1993	6	14	20	11
CARLA XAVIER DE BRITO GOMES	16/04/1968	5	14	19	12
ANA KARINE DA SILVA MEDEIROS	30/01/2000	5	14	19	13

ESF RASA

Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação em Informática	Pontuação em Específica	Pontuação Total	Classificação
VICTÓRIA GONÇALVES LISBOA	20/07/1995	8	16	24	1
KENIA GOMES FERREIRA	10/08/1997	5	18	23	2
FABIANA FERNANDA COSTA COELHO	13/02/1982	7	16	23	3
MATHEUS COSTA DE MOURA	27/07/1996	7	16	23	4
CARLOS OSÓRIO DUTRA	25/05/1969	6	16	22	5
IGOR RANGEL CARVALHO	02/02/1999	6	16	22	6
IVANA FONSECA DOS SANTOS	20/02/1983	7	14	21	7

ALEXANDRE PEDRO DOS SANTOS	01/11/1996	7	14	21	8
LUANA LISBOA CURCIO	03/12/1996	7	14	21	9
ALESSANDRA MONTALIONI	03/11/1970	6	14	20	10
JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	23/07/1973	6	14	20	11
ADRIANA FERNANDES MAIA FELIZARDO	17/04/1980	6	14	20	12
MANOEL MAURICIO DE JESUS HENRIQUES	04/09/1987	6	14	20	13
LUCIANE RODRIGUES SANTOS SOUZA	15/11/1994	6	14	20	14
RENATA MENDES ARRUDA DE FREITAS	18/10/1981	8	12	20	15
ANA CLARA WEINEM DA SILVA COIMBRA	04/04/2002	8	12	20	16
LUDEMIRIA GOMES RANGEL RAMOS	09/10/1990	5	14	19	17
GABRIEL MACEDO FURTADO	07/02/2002	5	14	19	18
SUELLEN SABRINA SANTOS DA SILVA LISBOA	24/07/1989	7	12	19	19
ANA PAULA SANTANA LEITE	18/11/1970	6	12	18	20
ANA PAULA PEREIRA FULGÊNCIO	20/09/1979	6	12	18	21
DANIEL RODRIGUES CAMARGO LIMA	12/05/2000	6	12	18	22

ESF FERRADURA

Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação em Informática	Pontuação em Específica	Pontuação Total	Classificação
ANDREIA GOMES DA SILVA	04/05/1977	6	16	22	1
JÚLIA MOURA MACHADO	25/04/2001	7	14	21	2
NATHAN DIÓGENES DA SILVA	05/09/2002	7	14	21	3
CARLOS REIS DA ROCHA	09/03/1982	9	12	21	4
RUTINEA SIMPLICIO DA SILVA	15/11/1978	5	12	17	5
MARCOS COELHO ASSUNÇÃO	31/12/1986	7	10	17	6
MARIA VITÓRIA ALVES TRINDADE	28/12/1994	5	10	15	7

ESF GERIBÁ

Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação em Informática	Pontuação em Específica	Pontuação Total	Classificação
CARLIANE SOARES PORTELA	19/09/1982	6	18	24	1
PHILIPPE AZEVEDO DA SILVA	19/02/1992	6	18	24	2
KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA	04/09/1991	8	16	24	3
RAFAEL DOS SANTOS SILVEIRA	25/08/1992	10	14	24	4
RAFAEL ALVES DA SILVA	17/01/1998	5	18	23	5
RODRIGO KIKINGER MIRANDA	23/11/1986	7	16	23	6
NATALY ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	10/10/1998	7	16	23	7
ANA MARIA FIGUEIREDO NOGUEIRA	27/03/1979	6	16	22	8
PEDRO ANTONIO D SILVA OLIVEIRA	03/02/1996	6	16	22	9
JESSYCA APARECIDA SILVA TARDELLI OLIVEIRA	15/04/1996	6	16	22	10
LIVIA SOUZA DA COSTA TRINDADE	21/01/1999	6	16	22	11
ISIS MESQUITA BETENCOURT	12/04/1999	6	16	22	12
ROSENILDA RODRIGUES DA SILVA	19/04/1982	8	14	22	13
WALÉRIA DOS SANTOS DE ABREU	25/02/1987	8	14	22	14
VINICIUS DAMONICK RODOVALHO	07/02/1994	8	14	22	15

ARPOADOR

Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação em Informática	Pontuação em Específica	Pontuação Total	Classificação
CARLA BEATRIZ DE SOUZA	03/01/1982	6	18	24	1
MEIRY APARECIDA PEREIRA FRAGOSO	14/12/2000	6	16	22	2
EDINEI ALEXANDRE MEDEIROS	05/04/1985	8	14	22	3
RAYANE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA DUTRA	12/07/2001	5	16	21	4
VIVIANE MARTINS GRALATO	07/11/1986	6	14	20	5
BÁRBARA ASSIS SANTOS GRALATO	27/03/1986	7	12	19	6
MARIANA SOARES STEELE	08/02/1983	6	12	18	7
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MEDEIROS	09/01/1997	5	12	17	8
JACQUELINE TADEU GRIVATT TRAMA	10/12/1976	7	10	17	9
MATHEUS FERNANDES PIRES	15/01/2001	7	10	17	10
LORENA DE ANDRADE	19/08/2020	6	10	16	11



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 451 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar em 23 de setembro de 2020, FERNANDO MONTEIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de setembro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 450, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito a contar em 09 de setembro de 2020, JEAN XAVIER FRANCISCO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 381, de 30 de junho de 2020.

Armação dos Búzios, 21 de setembro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

